

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Mãe do Rio
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro de Preços Eletrônico nº 9/2021-00009-SRP/SMS

Às 09:10 do dia 15/03/2021, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO/PA. Inicialmente, o pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais tramites do processo, até sua fase de homologação.

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
03/03/2021 09:07	03/03/2021 09:09	10/03/2021 09:09	15/03/2021 09:09	15/03/2021 09:10

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mfn.	Unidade	Situação
0001	OXIGÊNIO MEDICINAL CIL T 10M3	57,35	1.070	0	m³	Homologado
0002	OXIGÊNIO MEDICINAL CIL 6.6 M3	63,07	480	0	m³	Homologado
0003	OXIGÊNIO MEDICINAL ENVASADO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 1 MC	126,33	870	0	m³	Homologado
0004	OXIGÊNIO MEDICINAL ENVASADO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA TIPO PP DE 1 M³ A 3,5 M³	123,85	720	0	m³	Homologado
0005	OXIGÊNIO MEDICINAL ENVASADO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA TIPO PP 2,5 M³	54,00	980	0	m³	Homologado
0006	OXIGÊNIO MEDICINAL ENVASADO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA TIPO Q 3,5 M³	76,71	660	0	m³	Homologado
0007	OXIGÊNIO MED. CIL K 7M³	57,81	5.100	0	m³	Homologado
0008	CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 10M³	3.350,00	7	0	UN	Homologado
0009	CILINDRO PARA OXIGÊNIO DE 7M³	3.100,00	8	0	UN	Homologado
0010	CILINDRO PARA OXIGÊNIO DE 6.6 M³	4.000,00	7	0	UN	Homologado
0011	CILINDRO PARA OXIGÊNIO DE 01 M³	1.900,00	5	0	UN	Homologado
0012	KIT REGULADOR E UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO	745,00	15	0	KIT	Fracassado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
02/03/2021	EDITAL OXIGENIO.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
15/03/2021 - 09:53	Negociação aberta para o processo 9/2021-00009-SRP/SMS	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,4,5,6,7,8,9,10,11,12 do processo 9/2021-00009-SRP/SMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/03/2021 - 09:53	Negociação aberta para o processo 9/2021-00009-SRP/SMS	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 3 do processo 9/2021-00009-SRP/SMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/03/2021 - 09:56	Mensagem para negociação no processo 9/2021-00009-SRP/SMS	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 9/2021-00009-SRP/SMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/03/2021 - 10:01	Mensagem para negociação no processo 9/2021-00009-SRP/SMS	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 9/2021-00009-SRP/SMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/03/2021 - 10:07	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 15/03/2021 às 12:07.
15/03/2021 - 14:13	Documentos solicitados para o processo 9/2021-00009-SRP/SMS	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2021-00009-SRP/SMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

17/03/2021 - 12:24	Recurso enviado para o processo 9/2021-00009-SRP/SMS	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0011 do processo 9/2021-00009-SRP/SMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/03/2021 - 08:43	Contrarrazão enviada para o processo 9/2021-00009-SRP/SMS	Você recebeu uma nova contrarrazão no item 0001 do processo 9/2021-00009-SRP/SMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/03/2021 - 08:43	Contrarrazão enviada para o processo 9/2021-00009-SRP/SMS	Você recebeu uma nova contrarrazão no item 0002 do processo 9/2021-00009-SRP/SMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/03/2021 - 08:43	Contrarrazão enviada para o processo 9/2021-00009-SRP/SMS	Você recebeu uma nova contrarrazão no item 0004 do processo 9/2021-00009-SRP/SMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/03/2021 - 08:44	Contrarrazão enviada para o processo 9/2021-00009-SRP/SMS	Você recebeu uma nova contrarrazão no item 0005 do processo 9/2021-00009-SRP/SMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/03/2021 - 08:44	Contrarrazão enviada para o processo 9/2021-00009-SRP/SMS	Você recebeu uma nova contrarrazão no item 0006 do processo 9/2021-00009-SRP/SMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/03/2021 - 08:45	Contrarrazão enviada para o processo 9/2021-00009-SRP/SMS	Você recebeu uma nova contrarrazão no item 0007 do processo 9/2021-00009-SRP/SMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/03/2021 - 08:45	Contrarrazão enviada para o processo 9/2021-00009-SRP/SMS	Você recebeu uma nova contrarrazão no item 0008 do processo 9/2021-00009-SRP/SMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/03/2021 - 08:45	Contrarrazão enviada para o processo 9/2021-00009-SRP/SMS	Você recebeu uma nova contrarrazão no item 0009 do processo 9/2021-00009-SRP/SMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/03/2021 - 08:46	Contrarrazão enviada para o processo 9/2021-00009-SRP/SMS	Você recebeu uma nova contrarrazão no item 0011 do processo 9/2021-00009-SRP/SMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	OXIGÊNIO MEDICINAL CIL T 10M3	White Martins Gases Industriais do Norte Ltda	WHITE MARTINS	WHITE MARTINS	34,75	1.070	37.182,50
0002	OXIGÊNIO MEDICINAL CIL 6.6 M3	White Martins Gases Industriais do Norte Ltda	WHITE MARTINS	WHITE MARTINS	42,00	480	20.160,00
0003	OXIGÊNIO MEDICINAL ENVASADO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 1 MC	White Martins Gases Industriais do Norte Ltda	WHITE MARTINS	WHITE MARTINS	88,00	870	76.560,00
0004	OXIGÊNIO MEDICINAL ENVASADO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA TIPO PP DE 1 M³ A 3,5 M³	White Martins Gases Industriais do Norte Ltda	WHITE MARTINS	WHITE MARTINS	108,20	720	77.904,00
0005	OXIGÊNIO MEDICINAL ENVASADO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA TIPO PP 2,5 M³	White Martins Gases Industriais do Norte Ltda	WHITE MARTINS	WHITE MARTINS	50,80	980	49.784,00
0006	OXIGÊNIO MEDICINAL ENVASADO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA TIPO Q 3,5 M³	White Martins Gases Industriais do Norte Ltda	WHITE MARTINS	WHITE MARTINS	56,90	660	37.554,00
0007	OXIGÊNIO MED. CIL K 7M³	White Martins Gases Industriais do Norte Ltda	WHITE MARTINS	WHITE MARTINS	34,75	5.100	177.225,00
0008	CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 10M³	White Martins Gases Industriais do Norte Ltda	CILBRAS	CILBRAS	3.178,00	7	22.246,00
0009	CILINDRO PARA OXIGÊNIO DE 7M³	White Martins Gases Industriais do Norte Ltda	CILBRAS	CILBRAS	2.940,00	8	23.520,00
0010	CILINDRO PARA OXIGÊNIO DE 6.6 M³	J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA	GIFEL/MAT	GIFEL/MAT	3.900,00	7	27.300,00
0011	CILINDRO PARA OXIGÊNIO DE 01 M³	White Martins Gases Industriais do Norte Ltda	CILBRAS	CILBRAS	1.900,00	5	9.500,00
0012	KIT REGULADOR E UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO				0,00	15	0,00

Itens marcados com *** estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
--------	------------

Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - OXIGÊNIO MEDICINAL CIL T 10M3

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
White Martins Gases Industriais do Norte Ltda	34.597.955/0013-23	12/03/2021 - 18:23:50	WHITE MARTINS	WHITE MARTINS	1.070	57,35	61.364,50	Não
J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA	02.031.420/0001-60	13/03/2021 - 16:59:01	GNB	GNB	1.070	57,35	61.364,50	Sim

0002 - OXIGÊNIO MEDICINAL CIL 6.6 M3

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
White Martins Gases Industriais do Norte Ltda	34.597.955/0013-23	12/03/2021 - 18:24:21	WHITE MARTINS	WHITE MARTINS	480	63,07	30.273,60	Não
J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA	02.031.420/0001-60	13/03/2021 - 17:00:19	GNB/MESSER	GNB/MESSER	480	63,07	30.273,60	Sim

0003 - OXIGÊNIO MEDICINAL ENVASADO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 1 MC

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
White Martins Gases Industriais do Norte Ltda	34.597.955/0013-23	12/03/2021 - 18:24:58	WHITE MARTINS	WHITE MARTINS	870	126,33	109.907,10	Não
J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA	02.031.420/0001-60	13/03/2021 - 17:01:03	GNB	GNB	870	126,33	109.907,10	Sim

0004 - OXIGÊNIO MEDICINAL ENVASADO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA TIPO PP DE 1 M³ A 3,5 M³

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
White Martins Gases Industriais do Norte Ltda	34.597.955/0013-23	12/03/2021 - 18:25:32	WHITE MARTINS	WHITE MARTINS	720	123,85	89.172,00	Não
J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA	02.031.420/0001-60	13/03/2021 - 17:01:35	GNB	GNB	720	123,85	89.172,00	Sim

0005 - OXIGÊNIO MEDICINAL ENVASADO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA TIPO PP 2,5 M³

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
White Martins Gases Industriais do Norte Ltda	34.597.955/0013-23	12/03/2021 - 18:25:58	WHITE MARTINS	WHITE MARTINS	980	54,00	52.920,00	Não
J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA	02.031.420/0001-60	13/03/2021 - 17:02:01	GNB	GNB	980	54,00	52.920,00	Sim

0006 - OXIGÊNIO MEDICINAL ENVASADO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA TIPO Q 3,5 M³

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
White Martins Gases Industriais do Norte Ltda	34.597.955/0013-23	12/03/2021 - 18:26:41	WHITE MARTINS	WHITE MARTINS	660	76,71	50.628,60	Não

J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA	02.031.420/0001- 60	13/03/2021 - 17:02:26	GNB	GNB	660	76,71	50.628,60	Sim
---	------------------------	--------------------------	-----	-----	-----	-------	-----------	-----

0007 - OXIGÊNIO MED. CIL K 7M³

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
White Martins Gases Industriais do Norte Ltda	34.597.955/0013-23	12/03/2021 - 18:27:08	WHITE MARTINS	WHITE MARTINS	5.100	57,81	294.831,00	Não
J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA	02.031.420/0001-60	13/03/2021 - 17:02:52	GNB	GNB	5.100	57,81	294.831,00	Sim

0008 - CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 10M³

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
White Martins Gases Industriais do Norte Ltda	34.597.955/0013-23	12/03/2021 - 18:30:55	CILBRAS	CILBRAS	7	3.350,00	23.450,00	Não
J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA	02.031.420/0001-60	13/03/2021 - 17:03:25	GIFEL/MAT	GIFEL/MAT	7	3.350,00	23.450,00	Sim

0009 - CILINDRO PARA OXIGÊNIO DE 7M³

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
White Martins Gases Industriais do Norte Ltda	34.597.955/0013-23	12/03/2021 - 18:31:25	CILBRAS	CILBRAS	8	3.100,00	24.800,00	Não
J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA	02.031.420/0001-60	13/03/2021 - 17:03:56	GIFEL/MAT	GIFEL/MAT	8	3.100,00	24.800,00	Sim

0010 - CILINDRO PARA OXIGÊNIO DE 6.6 M³

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA	02.031.420/0001-60	13/03/2021 - 17:04:38	GIFEL/MAT	GIFEL/MAT	7	4.000,00	28.000,00	Sim

0011 - CILINDRO PARA OXIGÊNIO DE 01 M³

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
White Martins Gases Industriais do Norte Ltda	34.597.955/0013-23	12/03/2021 - 18:32:07	CILBRAS	CILBRAS	5	1.900,00	9.500,00	Não
J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA	02.031.420/0001-60	13/03/2021 - 17:05:20	GIFEL/MAT	GIFEL/MAT	5	1.900,00	9.500,00	Sim

0012 - KIT REGULADOR E UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA	02.031.420/0001-60	13/03/2021 - 17:05:49	MORYIA/SM	MORYIA/SM	15	745,00	11.175,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
IBF - Indústria Brasileira de Filmes S/a	33.255.787/0001-91	060 dias
White Martins Gases Industriais do Norte Ltda	34.597.955/0013-23	60 dias
J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA	02.031.420/0001-60	60 dias
GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI	24.878.503/0001-22	60 dias

Lances Enviados

0001 - OXIGÊNIO MEDICINAL CIL T 10M3

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/03/2021 - 18:23:50	57,35 (proposta)	34.597.955/0013-23	Válido
13/03/2021 - 16:59:01	57,35 (proposta)	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:26:13
15/03/2021 - 09:27:16	57,25	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:26:13
15/03/2021 - 09:27:22	54,00	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:27:51	53,90	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:26:13
15/03/2021 - 09:31:12	51,00	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:31:28	50,90	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:26:13
15/03/2021 - 09:32:40	48,00	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:32:54	47,90	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:26:13
15/03/2021 - 09:33:48	45,00	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:34:01	44,90	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:26:13
15/03/2021 - 09:34:52	42,00	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:35:04	41,90	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:26:13
15/03/2021 - 09:35:43	41,80	34.597.955/0013-23	Válido

15/03/2021 - 09:35:53	41,70	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:26:13
15/03/2021 - 09:36:17	38,00	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:36:27	37,90	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:26:13
15/03/2021 - 09:37:27	37,80	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:37:40	37,70	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:26:13
15/03/2021 - 09:39:03	37,60	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:39:10	37,50	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:26:13
15/03/2021 - 09:39:53	37,40	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:40:14	37,30	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:26:13
15/03/2021 - 09:40:47	37,20	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:40:58	37,10	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:26:13
15/03/2021 - 09:41:15	37,00	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:41:39	36,90	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:26:13
15/03/2021 - 09:42:43	36,80	34.597.955/0013-23	Válido

15/03/2021 - 09:42:54	36,70	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:26:13
15/03/2021 - 09:43:39	36,60	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:43:53	36,50	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:26:13
15/03/2021 - 09:44:25	34,75	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:44:36	34,65	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:26:13
15/03/2021 - 09:55:41	34,60	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:26:13

0002 - OXIGÊNIO MEDICINAL CIL 6.6 M3

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/03/2021 - 18:24:21	63,07 (proposta)	34.597.955/0013-23	Válido
13/03/2021 - 17:00:19	63,07 (proposta)	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:26:35
15/03/2021 - 09:27:30	62,93	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:26:35
15/03/2021 - 09:27:45	59,00	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:27:59	58,90	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:26:35
15/03/2021 - 09:31:28	55,00	34.597.955/0013-23	Válido

15/03/2021 - 09:31:38	54,90	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:26:35
15/03/2021 - 09:32:54	52,00	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:33:03	51,90	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:26:35
15/03/2021 - 09:33:56	49,00	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:34:07	48,90	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:26:35
15/03/2021 - 09:35:48	48,80	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:35:59	48,70	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:26:35
15/03/2021 - 09:37:36	48,60	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:37:47	48,50	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:26:35
15/03/2021 - 09:39:09	48,40	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:39:17	48,30	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:26:35
15/03/2021 - 09:39:59	48,20	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:40:18	48,10	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:26:35
15/03/2021 - 09:40:52	48,00	34.597.955/0013-23	Válido

15/03/2021 - 09:41:06	47,90	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:26:35
15/03/2021 - 09:41:32	47,80	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:41:44	47,70	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:26:35
15/03/2021 - 09:42:08	47,60	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:42:18	47,50	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:26:35
15/03/2021 - 09:43:01	47,40	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:43:10	47,30	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:26:35
15/03/2021 - 09:43:48	47,20	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:43:57	47,10	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:26:35
15/03/2021 - 09:44:37	47,00	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:44:48	46,90	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:26:35
15/03/2021 - 09:45:29	44,00	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:46:02	43,90	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:26:35
15/03/2021 - 09:46:42	42,00	34.597.955/0013-23	Válido

15/03/2021 - 09:46:52

41,90 02.031.420/0001-60

Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:26:35

0003 - OXIGÊNIO MEDICINAL ENVASADO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 1 MC

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/03/2021 - 18:24:58	126,33 (proposta)	34.597.955/0013-23	Válido
13/03/2021 - 17:01:03	126,33 (proposta)	02.031.420/0001-60	Válido
15/03/2021 - 09:27:42	126,00	02.031.420/0001-60	Válido
15/03/2021 - 09:28:04	119,00	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:28:33	118,90	02.031.420/0001-60	Válido
15/03/2021 - 09:31:47	112,00	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:32:00	111,90	02.031.420/0001-60	Válido
15/03/2021 - 09:33:11	106,00	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:33:24	105,90	02.031.420/0001-60	Válido
15/03/2021 - 09:34:10	100,00	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:34:42	99,90	02.031.420/0001-60	Válido
15/03/2021 - 09:35:54	99,80	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:36:08	99,70	02.031.420/0001-60	Válido
15/03/2021 - 09:38:00	99,60	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:38:17	99,50	02.031.420/0001-60	Válido
15/03/2021 - 09:39:19	99,40	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:39:29	99,30	02.031.420/0001-60	Válido
15/03/2021 - 09:40:06	99,20	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:40:21	99,10	02.031.420/0001-60	Válido
15/03/2021 - 09:41:52	99,00	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:42:14	98,90	02.031.420/0001-60	Válido
15/03/2021 - 09:43:56	98,70	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:44:02	98,60	02.031.420/0001-60	Válido
15/03/2021 - 09:44:54	98,50	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:45:07	98,40	02.031.420/0001-60	Válido
15/03/2021 - 09:45:49	93,00	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:46:44	92,90	02.031.420/0001-60	Válido
15/03/2021 - 09:47:26	88,00	34.597.955/0013-23	Válido

0004 - OXIGÊNIO MEDICINAL ENVASADO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA TIPO PP DE 1 M³ A 3,5 M³

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/03/2021 - 18:25:32	123,85 (proposta)	34.597.955/0013-23	Válido
13/03/2021 - 17:01:35	123,85 (proposta)	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:26:58
15/03/2021 - 09:28:08	123,75	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:26:58
15/03/2021 - 09:28:21	117,00	34.597.955/0013-23	Válido

15/03/2021 - 09:28:38	116,90	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:26:58
15/03/2021 - 09:32:04	110,00	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:32:18	109,90	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:26:58
15/03/2021 - 09:35:16	109,00	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:35:39	108,90	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:26:58
15/03/2021 - 09:36:05	108,80	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:36:16	108,70	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:26:58
15/03/2021 - 09:38:10	108,60	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:38:24	108,50	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:26:58
15/03/2021 - 09:39:28	108,40	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:39:35	108,30	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:26:58
15/03/2021 - 09:40:18	108,20	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:40:25	108,10	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:26:58

15/03/2021 - 09:58:37	106,00	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:26:58
-----------------------	--------	--------------------	---

0005 - OXIGÊNIO MEDICINAL ENVASADO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA TIPO PP 2,5 M³

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/03/2021 - 18:25:58	54,00 (proposta)	34.597.955/0013-23	Válido
13/03/2021 - 17:02:01	54,00 (proposta)	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:27:19
15/03/2021 - 09:28:16	53,90	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:27:19
15/03/2021 - 09:28:29	51,00	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:28:42	50,90	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:27:19
15/03/2021 - 09:35:11	50,80	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:35:23	50,70	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:27:19
15/03/2021 - 09:37:22	50,00	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:27:19

0006 - OXIGÊNIO MEDICINAL ENVASADO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA TIPO Q 3,5 M³

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/03/2021 - 18:26:41	76,71 (proposta)	34.597.955/0013-23	Válido
13/03/2021 - 17:02:26	76,71 (proposta)	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:27:47

15/03/2021 - 09:28:24	76,61	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:27:47
15/03/2021 - 09:28:51	72,00	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:29:30	71,90	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:27:47
15/03/2021 - 09:35:23	70,00	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:35:32	69,90	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:27:47
15/03/2021 - 09:36:37	69,80	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:36:48	69,70	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:27:47
15/03/2021 - 09:38:28	69,60	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:38:37	69,50	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:27:47
15/03/2021 - 09:38:51	69,40	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:39:00	69,30	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:27:47
15/03/2021 - 09:39:35	69,20	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:39:41	69,10	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:27:47
15/03/2021 - 09:40:28	69,00	34.597.955/0013-23	Válido

15/03/2021 - 09:41:13	68,90	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:27:47
15/03/2021 - 09:43:11	68,00	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:43:22	67,90	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:27:47
15/03/2021 - 09:44:04	67,80	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:44:10	67,70	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:27:47
15/03/2021 - 09:45:08	67,60	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:45:17	67,50	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:27:47
15/03/2021 - 09:46:08	64,00	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:46:22	63,90	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:27:47
15/03/2021 - 09:47:07	60,00	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:47:20	59,90	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:27:47
15/03/2021 - 09:47:49	56,90	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:48:01	56,80	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:27:47

15/03/2021 - 09:59:41	55,00	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:27:47
-----------------------	-------	--------------------	---

0007 - OXIGÊNIO MED. CIL K 7M³

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/03/2021 - 18:27:08	57,81 (proposta)	34.597.955/0013-23	Válido
13/03/2021 - 17:02:52	57,81 (proposta)	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:28:42
15/03/2021 - 09:28:51	57,71	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:28:42
15/03/2021 - 09:29:10	54,00	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:29:35	53,90	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:28:42
15/03/2021 - 09:30:41	51,00	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:31:04	50,90	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:28:42
15/03/2021 - 09:32:21	48,00	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:32:40	47,90	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:28:42
15/03/2021 - 09:33:28	45,00	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:33:44	44,90	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:28:42
15/03/2021 - 09:34:25	42,00	34.597.955/0013-23	Válido

15/03/2021 - 09:34:54	41,90	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:28:42
15/03/2021 - 09:35:35	41,00	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:35:46	40,90	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:28:42
15/03/2021 - 09:36:32	40,80	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:36:43	40,70	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:28:42
15/03/2021 - 09:37:20	40,60	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:37:26	40,50	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:28:42
15/03/2021 - 09:38:41	40,40	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:38:48	40,30	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:28:42
15/03/2021 - 09:39:40	40,20	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:39:45	40,10	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:28:42
15/03/2021 - 09:40:38	40,00	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:40:52	39,90	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:28:42
15/03/2021 - 09:41:21	37,00	34.597.955/0013-23	Válido

15/03/2021 - 09:41:34	36,90	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:28:42
15/03/2021 - 09:42:21	36,80	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:42:30	36,70	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:28:42
15/03/2021 - 09:42:51	36,00	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:43:03	35,90	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:28:42
15/03/2021 - 09:43:32	34,75	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:43:46	34,65	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:28:42
15/03/2021 - 10:00:02	34,60	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:28:42

0008 - CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 10M³

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/03/2021 - 18:30:55	3.350,00 (proposta)	34.597.955/0013-23	Válido
13/03/2021 - 17:03:25	3.350,00 (proposta)	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:29:33
15/03/2021 - 09:29:02	3.349,90	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:29:33
15/03/2021 - 09:29:44	3.178,00	34.597.955/0013-23	Válido

15/03/2021 - 09:30:10

3.177,90 02.031.420/0001-60

Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:29:33

0009 - CILINDRO PARA OXIGÊNIO DE 7M³

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/03/2021 - 18:31:25	3.100,00 (proposta)	34.597.955/0013-23	Válido
13/03/2021 - 17:03:56	3.100,00 (proposta)	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:29:56
15/03/2021 - 09:29:16	3.099,90	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:29:56
15/03/2021 - 09:30:06	2.940,00	34.597.955/0013-23	Válido
15/03/2021 - 09:30:37	2.900,00	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:29:56

0010 - CILINDRO PARA OXIGÊNIO DE 6.6 M³

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/03/2021 - 17:04:38	4.000,00 (proposta)	02.031.420/0001-60	Válido
15/03/2021 - 09:40:42	3.990,00	02.031.420/0001-60	Válido
15/03/2021 - 09:50:04	3.900,00	02.031.420/0001-60	Válido

0011 - CILINDRO PARA OXIGÊNIO DE 01 M³

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/03/2021 - 18:32:07	1.900,00 (proposta)	34.597.955/0013-23	Válido
13/03/2021 - 17:05:20	1.900,00 (proposta)	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:30:23
15/03/2021 - 09:41:28	1.899,00	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:30:23

0012 - KIT REGULADOR E UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------

13/03/2021 - 17:05:49	745,00 (proposta)	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:43:55
15/03/2021 - 09:50:20	740,00	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:43:55
15/03/2021 - 10:01:34	735,00	02.031.420/0001-60	Cancelado - Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação. 24/03/2021 09:43:55

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0003	15/03/2021 - 10:16:04	34.597.955/0013-23	Proposta_FINAL_PREGÃO_ELETRÔNICO_Nº_92021-00009 – SRPSMS.pdf
0001	15/03/2021 - 11:18:12	02.031.420/0001-60	Proposta_READEQUADA_ASSIN.pdf
0002	15/03/2021 - 11:18:21	02.031.420/0001-60	Proposta_READEQUADA_ASSIN.pdf
0004	15/03/2021 - 11:18:31	02.031.420/0001-60	Proposta_READEQUADA_ASSIN.pdf
0005	15/03/2021 - 11:18:42	02.031.420/0001-60	Proposta_READEQUADA_ASSIN.pdf
0007	15/03/2021 - 11:18:57	02.031.420/0001-60	Proposta_READEQUADA_ASSIN.pdf
0006	15/03/2021 - 11:19:22	02.031.420/0001-60	Proposta_READEQUADA_ASSIN.pdf
0008	15/03/2021 - 11:19:40	02.031.420/0001-60	Proposta_READEQUADA_ASSIN.pdf
0009	15/03/2021 - 11:19:53	02.031.420/0001-60	Proposta_READEQUADA_ASSIN.pdf
0010	15/03/2021 - 11:20:04	02.031.420/0001-60	Proposta_READEQUADA_ASSIN.pdf
0011	15/03/2021 - 11:20:18	02.031.420/0001-60	Proposta_READEQUADA_ASSIN.pdf
0012	15/03/2021 - 11:20:27	02.031.420/0001-60	Proposta_READEQUADA_ASSIN.pdf
0001	15/03/2021 - 14:28:06	02.031.420/0001-60	02_AFE_GNB_E_CONTRATO_COM_A_GNB-mesclado.pdf
0002	15/03/2021 - 14:28:20	02.031.420/0001-60	02_AFE_GNB_E_CONTRATO_COM_A_GNB-mesclado.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
White Martins Gases Industriais do Norte Ltda	12/03/2021 - 18:17	Victor Corrêa da Silva	34.597.955/0013-23	SICAF E DEMAIS DOCUMENTOS	05/03/2021	30/08/2021	HABILITAÇÃO - 1
White Martins Gases Industriais do Norte Ltda	12/03/2021 - 18:17	Victor Corrêa da Silva	-	-	-	15/05/2021	PROPOSTA - 01
White Martins Gases Industriais do Norte Ltda	12/03/2021 - 18:18	Victor Corrêa da Silva	-	-	-	-	HABILITAÇÃO - 02
White Martins Gases Industriais do Norte Ltda	12/03/2021 - 18:19	Victor Corrêa da Silva	-	-	-	-	HABILITAÇÃO - 03
J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA	13/03/2021 - 16:51	James Fernandes de Sousa	01	JUCEPA	01/03/2021	13/11/2021	HABILITAÇÃO - 1

J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA	13/03/2021 - 16:53	James Fernandes de Sousa	-	-	-	-	HABILITAÇÃO - 02
J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA	13/03/2021 - 16:54	James Fernandes de Sousa	-	-	-	-	HABILITAÇÃO - 03
J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA	13/03/2021 - 16:56	James Fernandes de Sousa	-	-	-	15/06/2021	PROPOSTA - 01

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
24/03/2021 - 09:26:13	J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA	02.031.420/0001-60	Item 0001 - OXIGÊNIO MEDICINAL CIL T 10M3
Desclassificação: Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação.			
24/03/2021 - 09:26:35	J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA	02.031.420/0001-60	Item 0002 - OXIGÊNIO MEDICINAL CIL 6.6 M3
Desclassificação: Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação.			
24/03/2021 - 09:26:58	J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA	02.031.420/0001-60	Item 0004 - OXIGÊNIO MEDICINAL ENVASADO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA TIPO PP DE 1 M³ A 3,5 M³
Desclassificação: Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação.			
24/03/2021 - 09:27:19	J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA	02.031.420/0001-60	Item 0005 - OXIGÊNIO MEDICINAL ENVASADO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA TIPO PP 2,5 M³
Desclassificação: Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação.			
24/03/2021 - 09:27:47	J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA	02.031.420/0001-60	Item 0006 - OXIGÊNIO MEDICINAL ENVASADO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA TIPO Q 3,5 M³
Desclassificação: Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação.			
24/03/2021 - 09:28:42	J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA	02.031.420/0001-60	Item 0007 - OXIGÊNIO MED. CIL K 7M³
Desclassificação: Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação.			
24/03/2021 - 09:29:33	J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA	02.031.420/0001-60	Item 0008 - CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 10M³
Desclassificação: Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação.			
24/03/2021 - 09:29:56	J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA	02.031.420/0001-60	Item 0009 - CILINDRO PARA OXIGÊNIO DE 7M³
Desclassificação: Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação.			
24/03/2021 - 09:30:23	J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA	02.031.420/0001-60	Item 0011 - CILINDRO PARA OXIGÊNIO DE 01 M³
Desclassificação: Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação.			

Desclassificação: Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
15/03/2021 - 15:52	18/03/2021 - 18:00	23/03/2021 - 18:00

0001 - OXIGÊNIO MEDICINAL CIL T 10M3 Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
34.597.955/0013-23	15/03/2021 - 15:27:06	Registramos a nossa intenção recursal, contra a empresa J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA.. por não ter apresentado o balanço patrimonial vigente (Ano 2018), índice e por ter apresentado CNPJ e Inscrição estadual com mais de 90 dias de emissão, dentre outros pontos que iremos apresentar por meio de memorias de recurso.	Deferido

0002 - OXIGÊNIO MEDICINAL CIL 6.6 M3 Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
34.597.955/0013-23	15/03/2021 - 15:27:13	Registramos a nossa intenção recursal, contra a empresa J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA.. por não ter apresentado o balanço patrimonial vigente (Ano 2018), índice e por ter apresentado CNPJ e Inscrição estadual com mais de 90 dias de emissão, dentre outros pontos que iremos apresentar por meio de memorias de recurso.	Deferido

0004 - OXIGÊNIO MEDICINAL ENVASADO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA TIPO PP DE 1 M³ A 3,5 M³ Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
34.597.955/0013-23	15/03/2021 - 15:27:21	Registramos a nossa intenção recursal, contra a empresa J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA.. por não ter apresentado o balanço patrimonial vigente (Ano 2018), índice e por ter apresentado CNPJ e Inscrição estadual com mais de 90 dias de emissão, dentre outros pontos que iremos apresentar por meio de memorias de recurso.	Deferido

0005 - OXIGÊNIO MEDICINAL ENVASADO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA TIPO PP 2,5 M³ Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
34.597.955/0013-23	15/03/2021 - 15:27:27	Registramos a nossa intenção recursal, contra a empresa J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA.. por não ter apresentado o balanço patrimonial vigente (Ano 2018), índice e por ter apresentado CNPJ e Inscrição estadual com mais de 90 dias de emissão, dentre outros pontos que iremos apresentar por meio de memorias de recurso.	Deferido

0006 - OXIGÊNIO MEDICINAL ENVASADO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA TIPO Q 3,5 M³ Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
34.597.955/0013-23	15/03/2021 - 15:27:34	Registramos a nossa intenção recursal, contra a empresa J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA.. por não ter apresentado o balanço patrimonial vigente (Ano 2018), índice e por ter apresentado CNPJ e Inscrição estadual com mais de 90 dias de emissão, dentre outros pontos que iremos apresentar por meio de memorias de recurso.	Deferido

0007 - OXIGÊNIO MED. CIL K 7M³ Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
34.597.955/0013-23	15/03/2021 - 15:27:40	Registrarmos a nossa intenção recursal, contra a empresa J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA.. por não ter apresentado o balanço patrimonial vigente (Ano 2018), indice e por ter apresentado CNPJ e Inscrição estadual com mais de 90 dias de emissão, dentre outros pontos que iremos apresentar por meio de memorias de recurso.	Deferido

0008 - CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 10M³ Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
34.597.955/0013-23	15/03/2021 - 15:27:47	Registrarmos a nossa intenção recursal, contra a empresa J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA.. por não ter apresentado o balanço patrimonial vigente (Ano 2018), indice e por ter apresentado CNPJ e Inscrição estadual com mais de 90 dias de emissão, dentre outros pontos que iremos apresentar por meio de memorias de recurso.	Deferido

0009 - CILINDRO PARA OXIGÊNIO DE 7M³ Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
34.597.955/0013-23	15/03/2021 - 15:27:53	Registrarmos a nossa intenção recursal, contra a empresa J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA.. por não ter apresentado o balanço patrimonial vigente (Ano 2018), indice e por ter apresentado CNPJ e Inscrição estadual com mais de 90 dias de emissão, dentre outros pontos que iremos apresentar por meio de memorias de recurso.	Deferido

0011 - CILINDRO PARA OXIGÊNIO DE 01 M³ Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
34.597.955/0013-23	15/03/2021 - 15:28:07	Registrarmos a nossa intenção recursal, contra a empresa J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA.. por não ter apresentado o balanço patrimonial vigente (Ano 2018), indice e por ter apresentado CNPJ e Inscrição estadual com mais de 90 dias de emissão, dentre outros pontos que iremos apresentar por meio de memorias de recurso.	Deferido

0001 - OXIGÊNIO MEDICINAL CIL T 10M3

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
34.597.955/0013-23	17/03/2021 - 12:19:25	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ MF sob o nº 34.597.955/0013-23, com fundamento no Edital, 'PAR' 6º do art. 109 da Lei 8.666/93 e art. 44 do Decreto 10.024/19, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO... Recurso_PM Mãe do Rio do Pará.pdf.	Deferido

0002 - OXIGÊNIO MEDICINAL CIL 6.6 M3

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
34.597.955/0013-23	17/03/2021 - 12:20:50	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ MF sob o nº 34.597.955/0013-23, com fundamento no Edital, 'PAR' 6º do art. 109 da Lei 8.666/93 e art. 44 do Decreto 10.024/19, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO... Recurso_PM Mãe do Rio do Pará.pdf.	Deferido

0004 - OXIGÊNIO MEDICINAL ENVASADO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA TIPO PP DE 1 M³ A 3,5 M³

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
34.597.955/0013-23	17/03/2021 - 12:21:24	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ MF sob o nº 34.597.955/0013-23, com fundamento no Edital, 'PAR' 6º do art. 109 da Lei 8.666/93 e art. 44 do Decreto 10.024/19, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO... Recurso_PM Mãe do Rio do Pará.pdf.	Deferido

0005 - OXIGÊNIO MEDICINAL ENVASADO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA TIPO PP 2,5 M³

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
34.597.955/0013-23	17/03/2021 - 12:21:38	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ MF sob o nº 34.597.955/0013-23, com fundamento no Edital, 'PAR' 6º do art. 109 da Lei 8.666/93 e art. 44 do Decreto 10.024/19, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO... Recurso_PM Mãe do Rio do Pará.pdf.	Deferido

0006 - OXIGÊNIO MEDICINAL ENVASADO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA TIPO Q 3,5 M³

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
34.597.955/0013-23	17/03/2021 - 12:22:23	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ MF sob o nº 34.597.955/0013-23, com fundamento no Edital, 'PAR' 6º do art. 109 da Lei 8.666/93 e art. 44 do Decreto 10.024/19, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO... Recurso_PM Mãe do Rio do Pará.pdf.	Deferido

0007 - OXIGÊNIO MED. CIL K 7M³

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
34.597.955/0013-23	17/03/2021 - 12:22:39	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ MF sob o nº 34.597.955/0013-23, com fundamento no Edital, 'PAR' 6º do art. 109 da Lei 8.666/93 e art. 44 do Decreto 10.024/19, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO... Recurso_PM Mãe do Rio do Pará.pdf.	Deferido

0008 - CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 10M³

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
34.597.955/0013-23	17/03/2021 - 12:23:51	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ MF sob o nº 34.597.955/0013-23, com fundamento no Edital, 'PAR' 6º do art. 109 da Lei 8.666/93 e art. 44 do Decreto 10.024/19, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO... Recurso_PM Mãe do Rio do Pará.pdf.	Deferido

0009 - CILINDRO PARA OXIGÊNIO DE 7M³

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
34.597.955/0013-23	17/03/2021 - 12:24:10	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ MF sob o nº 34.597.955/0013-23, com fundamento no Edital, 'PAR' 6º do art. 109 da Lei 8.666/93 e art. 44 do Decreto 10.024/19, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO... Recurso_PM Mãe do Rio do Pará.pdf.	Deferido

0011 - CILINDRO PARA OXIGÊNIO DE 01 M³

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
34.597.955/0013-23	17/03/2021 - 12:24:30	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ MF sob o nº 34.597.955/0013-23, com fundamento no Edital, 'PAR' 6º do art. 109 da Lei 8.666/93 e art. 44 do Decreto 10.024/19, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO... Recurso_PM Mãe do Rio do Pará.pdf.	Deferido

0001 - OXIGÊNIO MEDICINAL CIL T 10M3

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
02.031.420/0001-60	22/03/2021 - 08:43	Contrarrazões CONTRARRAZOES MAE DO RIO ass.pdf.	Indeferido

0002 - OXIGÊNIO MEDICINAL CIL 6.6 M3

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
02.031.420/0001-60	22/03/2021 - 08:43	Contrarrazões CONTRARRAZOES MAE DO RIO ass.pdf.	Indeferido

0004 - OXIGÊNIO MEDICINAL ENVASADO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA TIPO PP DE 1 M³ A 3,5 M³

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
02.031.420/0001-60	22/03/2021 - 08:43	Contrarrazões CONTRARRAZOES MAE DO RIO ass.pdf.	Indeferido

0005 - OXIGÊNIO MEDICINAL ENVASADO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA TIPO PP 2,5 M³

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
02.031.420/0001-60	22/03/2021 - 08:44	Contrarrazões CONTRARRAZOES MAE DO RIO ass.pdf.	Indeferido

0006 - OXIGÊNIO MEDICINAL ENVASADO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA TIPO Q 3,5 M³

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
02.031.420/0001-60	22/03/2021 - 08:44	Contrarrazões CONTRARRAZOES MAE DO RIO ass.pdf.	Indeferido

0007 - OXIGÊNIO MED. CIL K 7M³

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
02.031.420/0001-60	22/03/2021 - 08:45	Contrarrazões CONTRARRAZOES MAE DO RIO ass.pdf.	Indeferido

0008 - CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 10M³

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
02.031.420/0001-60	22/03/2021 - 08:45	Contrarrazões CONTRARRAZOES MAE DO RIO ass.pdf.	Indeferido

0009 - CILINDRO PARA OXIGÊNIO DE 7M³

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
02.031.420/0001-60	22/03/2021 - 08:45	Contrarrazões CONTRARRAZOES MAE DO RIO ass.pdf.	Indeferido

0011 - CILINDRO PARA OXIGÊNIO DE 01 M³

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
02.031.420/0001-60	22/03/2021 - 08:46	Contrarrazões CONTRARRAZOES MAE DO RIO ass.pdf.	Indeferido

0001 - OXIGÊNIO MEDICINAL CIL T 10M3

Data do Julgamento	Justificativa
24/03/2021 - 09:09:14	Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, DECISÃO RECURSO OXIGÊNIO.pdf.

0002 - OXIGÊNIO MEDICINAL CIL 6.6 M3

Data do Julgamento	Justificativa
24/03/2021 - 09:10:12	Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, DECISÃO RECURSO OXIGÊNIO.pdf.

0004 - OXIGÊNIO MEDICINAL ENVASADO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA TIPO PP DE 1 M³ A 3,5 M³

Data do Julgamento	Justificativa
24/03/2021 - 09:10:45	Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. DECISÃO RECURSO OXIGÊNIO.pdf.

0005 - OXIGÊNIO MEDICINAL ENVASADO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA TIPO PP 2,5 M³

Data do Julgamento	Justificativa
24/03/2021 - 09:11:19	Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. DECISÃO RECURSO OXIGÊNIO.pdf.

0006 - OXIGÊNIO MEDICINAL ENVASADO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA TIPO Q 3,5 M³

Data do Julgamento	Justificativa
24/03/2021 - 09:11:57	Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. DECISÃO RECURSO OXIGÊNIO.pdf.

0007 - OXIGÊNIO MED. CIL K 7M³

Data do Julgamento	Justificativa
24/03/2021 - 09:12:34	Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. DECISÃO RECURSO OXIGÊNIO.pdf.

0008 - CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 10M³

Data do Julgamento	Justificativa
24/03/2021 - 09:13:02	Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. DECISÃO RECURSO OXIGÊNIO.pdf.

0009 - CILINDRO PARA OXIGÊNIO DE 7M³

Data do Julgamento	Justificativa
24/03/2021 - 09:13:42	Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. DECISÃO RECURSO OXIGÊNIO.pdf.

0011 - CILINDRO PARA OXIGÊNIO DE 01 M³

Data do Julgamento	Justificativa
24/03/2021 - 09:14:20	Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. DECISÃO RECURSO OXIGÊNIO.pdf.

Chat

Data	Apelido	Frase
15/03/2021 - 09:16:27	Pregoeiro	Bom Dia, sejam todos bem vindos, este pregoeiro informa á todos os interessados que os valores aqui proposto serão de inteira responsabilidades dos senhores, não cabendo pleitear valores futuros.
15/03/2021 - 09:17:08	Pregoeiro	Analisando as propostas.
15/03/2021 - 09:18:25	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
15/03/2021 - 09:23:41	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
15/03/2021 - 09:23:41	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
15/03/2021 - 09:23:41	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, ele será desconsiderado.
15/03/2021 - 09:23:41	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.

15/03/2021 - 09:25:24	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2021 - 09:25:24	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/03/2021 - 09:25:26	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2021 - 09:25:26	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/03/2021 - 09:25:27	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2021 - 09:25:27	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/03/2021 - 09:25:28	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2021 - 09:25:28	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/03/2021 - 09:25:29	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2021 - 09:25:29	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/03/2021 - 09:25:31	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2021 - 09:25:31	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/03/2021 - 09:25:35	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2021 - 09:25:35	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/03/2021 - 09:25:37	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2021 - 09:25:37	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/03/2021 - 09:25:54	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2021 - 09:25:54	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/03/2021 - 09:25:55	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2021 - 09:25:55	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/03/2021 - 09:35:39	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
15/03/2021 - 09:35:54	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
15/03/2021 - 09:35:57	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
15/03/2021 - 09:38:45	Pregoeiro	O Sr. Pregoeiro reabrirá o item 10, para que a interessada baixe o valor, ainda estar muito alto.
15/03/2021 - 09:39:22	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
15/03/2021 - 09:40:11	Sistema	O item 0010, aberto em 15/03/2021 às 09:25:55 e encerrado em 15/03/2021 às 09:35:55, foi reaberto pelo pregoeiro.
15/03/2021 - 09:40:11	Sistema	Motivo: Estamos reiniciando a fase de lance do presente item, porque ainda encontra-se muito alto.
15/03/2021 - 09:40:34	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2021 - 09:40:34	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/03/2021 - 09:40:40	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2021 - 09:40:40	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/03/2021 - 09:42:26	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
15/03/2021 - 09:43:20	Pregoeiro	Lembrando que os valores aqui proposto são de inteira responsabilidades dos senhores não cabendo pleitear valores futuros, o não fornecimento acarretará em penalidades prevista em lei.
15/03/2021 - 09:45:48	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
15/03/2021 - 09:46:36	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
15/03/2021 - 09:48:54	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
15/03/2021 - 09:49:28	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
15/03/2021 - 09:50:01	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
15/03/2021 - 09:50:34	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
15/03/2021 - 09:52:04	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
15/03/2021 - 09:52:22	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
15/03/2021 - 09:53:18	Sistema	O item 0001 teve como arrematante J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 34,65.
15/03/2021 - 09:53:18	Sistema	O item 0002 teve como arrematante J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 41,90.
15/03/2021 - 09:53:18	Sistema	O item 0003 teve como arrematante White Martins Gases Industriais do Norte Ltda - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 88,00.
15/03/2021 - 09:53:18	Sistema	O item 0004 teve como arrematante J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 108,10.
15/03/2021 - 09:53:18	Sistema	O item 0005 teve como arrematante J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 50,00.
15/03/2021 - 09:53:18	Sistema	O item 0006 teve como arrematante J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 56,80.
15/03/2021 - 09:53:18	Sistema	O item 0007 teve como arrematante J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 34,65.
15/03/2021 - 09:53:18	Sistema	O item 0008 teve como arrematante J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 3.177,90.
15/03/2021 - 09:53:18	Sistema	O item 0009 teve como arrematante J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 2.900,00.
15/03/2021 - 09:53:18	Sistema	O item 0010 teve como arrematante J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 3.900,00.

15/03/2021 - 09:53:18	Sistema	O item 0011 teve como arrematante J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 1.899,00.
15/03/2021 - 09:53:18	Sistema	O item 0012 teve como arrematante J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 740,00.
15/03/2021 - 09:53:18	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
15/03/2021 - 09:55:41	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 34,60.
15/03/2021 - 09:56:14	F. J SOUSA S LUZ CO...	Negociação Item 0002: Bom dia, o valor já esta dentro do praticado pelo mercado.
15/03/2021 - 09:58:37	Sistema	O Item 0004 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 106,00.
15/03/2021 - 09:59:17	F. J SOUSA S LUZ CO...	Negociação Item 0005: o valor já esta dentro do praticado pelo mercado
15/03/2021 - 09:59:41	Sistema	O Item 0006 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 55,00.
15/03/2021 - 10:00:02	Sistema	O Item 0007 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 34,60.
15/03/2021 - 10:00:38	F. J SOUSA S LUZ CO...	Negociação Item 0008: o valor já esta dentro do praticado pelo mercado
15/03/2021 - 10:00:48	F. J SOUSA S LUZ CO...	Negociação Item 0009: o valor já esta dentro do praticado pelo mercado
15/03/2021 - 10:01:04	F. J SOUSA S LUZ CO...	Negociação Item 0010: o valor já esta dentro do praticado pelo mercado
15/03/2021 - 10:01:16	F. J SOUSA S LUZ CO...	Negociação Item 0011: o valor já esta dentro do praticado pelo mercado
15/03/2021 - 10:01:23	F. White Martins Gas...	Negociação Item 0003: Prezado pregoeiro, bom dia! O valor ofertado já esta dentro do praticado pelo mercado.
15/03/2021 - 10:01:34	Sistema	O Item 0012 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 735,00.
15/03/2021 - 10:07:25	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 15/03/2021 às 12:07.
15/03/2021 - 10:16:04	Sistema	Proposta readequada do item 0003 foram anexadas ao processo.
15/03/2021 - 11:18:12	Sistema	Proposta readequada do item 0001 foram anexadas ao processo.
15/03/2021 - 11:18:21	Sistema	Proposta readequada do item 0002 foram anexadas ao processo.
15/03/2021 - 11:18:31	Sistema	Proposta readequada do item 0004 foram anexadas ao processo.
15/03/2021 - 11:18:42	Sistema	Proposta readequada do item 0005 foram anexadas ao processo.
15/03/2021 - 11:18:57	Sistema	Proposta readequada do item 0007 foram anexadas ao processo.
15/03/2021 - 11:19:22	Sistema	Proposta readequada do item 0006 foram anexadas ao processo.
15/03/2021 - 11:19:40	Sistema	Proposta readequada do item 0008 foram anexadas ao processo.
15/03/2021 - 11:19:53	Sistema	Proposta readequada do item 0009 foram anexadas ao processo.
15/03/2021 - 11:20:04	Sistema	Proposta readequada do item 0010 foram anexadas ao processo.
15/03/2021 - 11:20:18	Sistema	Proposta readequada do item 0011 foram anexadas ao processo.
15/03/2021 - 11:20:27	Sistema	Proposta readequada do item 0012 foram anexadas ao processo.
15/03/2021 - 12:09:09	Pregoeiro	Analizando os documentos de habilitação.
15/03/2021 - 14:13:40	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:30 do dia 15/03/2021.
15/03/2021 - 14:13:40	Sistema	Motivo: Este pregoeiro no uso de suas atribuições legais, solicita desta licitante a comprovação de; Item 9.5.1. Subitem -1. Autorização para Funcionamento expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. (em favor da mesma)
15/03/2021 - 14:15:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:30 do dia 15/03/2021.
15/03/2021 - 14:15:01	Sistema	Motivo: Este pregoeiro no uso de suas atribuições legais, solicita desta licitante a comprovação de; Item 9.5.1. Subitem -1. Autorização para Funcionamento expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. (em favor da mesma).
15/03/2021 - 14:15:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 14:30 do dia 15/03/2021.
15/03/2021 - 14:15:24	Sistema	Motivo: Este pregoeiro no uso de suas atribuições legais, solicita desta licitante a comprovação de; Item 9.5.1. Subitem -1. Autorização para Funcionamento expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. (em favor da mesma).
15/03/2021 - 14:15:42	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 14:30 do dia 15/03/2021.
15/03/2021 - 14:15:42	Sistema	Motivo: Este pregoeiro no uso de suas atribuições legais, solicita desta licitante a comprovação de; Item 9.5.1. Subitem -1. Autorização para Funcionamento expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. (em favor da mesma)
15/03/2021 - 14:16:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:30 do dia 15/03/2021.
15/03/2021 - 14:16:10	Sistema	Motivo: Este pregoeiro no uso de suas atribuições legais, solicita desta licitante a comprovação de; Item 9.5.1. Subitem -1. Autorização para Funcionamento expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. (em favor da mesma).
15/03/2021 - 14:16:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:30 do dia 15/03/2021.
15/03/2021 - 14:16:30	Sistema	Motivo: Este pregoeiro no uso de suas atribuições legais, solicita desta licitante a comprovação de; Item 9.5.1. Subitem -1. Autorização para Funcionamento expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. (em favor da mesma).
15/03/2021 - 14:16:54	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 14:30 do dia 15/03/2021.
15/03/2021 - 14:16:54	Sistema	Motivo: Este pregoeiro no uso de suas atribuições legais, solicita desta licitante a comprovação de; Item 9.5.1. Subitem -1. Autorização para Funcionamento expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. (em favor da mesma).
15/03/2021 - 14:28:06	Sistema	Diligências do item 0001 foram anexadas ao processo.
15/03/2021 - 14:28:20	Sistema	Diligências do item 0002 foram anexadas ao processo.
15/03/2021 - 14:29:49	F. J SOUSA S LUZ CO...	Documentação Item 0001: Sr Pregoeiro as empresas distribuidoras nao sao obrigadas a terem AFE DA ANVISA. Pois apenas distribuem os gases ja envasados. Mas as mesmas sao obrigadas a apresentar contrato e AFE da empresa envasadora/fabricante

15/03/2021 - 15:18:20	Pregoeiro	Após análise e verificação, no que se refere a solicitação de AFE, verificou-se que a empresa tem razão ao responder que; as empresas distribuidoras não são obrigadas a terem AFE DA ANVISA, como podemos observar a RESOLUÇÃO RDC Nº 69, teve seu item 2.2, revogado pela RESOLUÇÃO RDC Nº 9/2010, neste sentido, não é exigida a AFE para as atividades de distribuir, transportar e importar gases medicinais, devido a ausência de regulamentação.
15/03/2021 - 15:20	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA.
15/03/2021 - 15:20	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA.
15/03/2021 - 15:20	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA.
15/03/2021 - 15:20	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA.
15/03/2021 - 15:20	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA.
15/03/2021 - 15:20	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA.
15/03/2021 - 15:20	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA.
15/03/2021 - 15:20	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA.
15/03/2021 - 15:20	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA.
15/03/2021 - 15:20	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA.
15/03/2021 - 15:20	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA.
15/03/2021 - 15:21:07	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.
15/03/2021 - 15:21:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 15/03/2021 às 15:52.
15/03/2021 - 15:27:06	Sistema	O fornecedor White Martins Gases Industriais do Norte Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
15/03/2021 - 15:27:13	Sistema	O fornecedor White Martins Gases Industriais do Norte Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0002.
15/03/2021 - 15:27:21	Sistema	O fornecedor White Martins Gases Industriais do Norte Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0004.
15/03/2021 - 15:27:27	Sistema	O fornecedor White Martins Gases Industriais do Norte Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0005.
15/03/2021 - 15:27:34	Sistema	O fornecedor White Martins Gases Industriais do Norte Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0006.
15/03/2021 - 15:27:40	Sistema	O fornecedor White Martins Gases Industriais do Norte Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0007.
15/03/2021 - 15:27:47	Sistema	O fornecedor White Martins Gases Industriais do Norte Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0008.
15/03/2021 - 15:27:53	Sistema	O fornecedor White Martins Gases Industriais do Norte Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0009.
15/03/2021 - 15:28:07	Sistema	O fornecedor White Martins Gases Industriais do Norte Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0011.
15/03/2021 - 15:53:17	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
15/03/2021 - 15:53:17	Sistema	Intenção: Registramos a nossa intenção recursal, contra a empresa J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA.. por não ter apresentado o balanço patrimonial vigente (Ano 2018), índice e por ter apresentado CNPJ e Inscrição estadual com mais de 90 dias de emissão, dentre outros pontos que iremos apresentar por meio de memorias de recurso.
15/03/2021 - 15:53:28	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
15/03/2021 - 15:53:28	Sistema	Intenção: Registramos a nossa intenção recursal, contra a empresa J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA.. por não ter apresentado o balanço patrimonial vigente (Ano 2018), índice e por ter apresentado CNPJ e Inscrição estadual com mais de 90 dias de emissão, dentre outros pontos que iremos apresentar por meio de memorias de recurso.
15/03/2021 - 15:53:38	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0004.
15/03/2021 - 15:53:38	Sistema	Intenção: Registramos a nossa intenção recursal, contra a empresa J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA.. por não ter apresentado o balanço patrimonial vigente (Ano 2018), índice e por ter apresentado CNPJ e Inscrição estadual com mais de 90 dias de emissão, dentre outros pontos que iremos apresentar por meio de memorias de recurso.
15/03/2021 - 15:53:46	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0005.
15/03/2021 - 15:53:46	Sistema	Intenção: Registramos a nossa intenção recursal, contra a empresa J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA.. por não ter apresentado o balanço patrimonial vigente (Ano 2018), índice e por ter apresentado CNPJ e Inscrição estadual com mais de 90 dias de emissão, dentre outros pontos que iremos apresentar por meio de memorias de recurso.
15/03/2021 - 15:53:53	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0006.
15/03/2021 - 15:53:53	Sistema	Intenção: Registramos a nossa intenção recursal, contra a empresa J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA.. por não ter apresentado o balanço patrimonial vigente (Ano 2018), índice e por ter apresentado CNPJ e Inscrição estadual com mais de 90 dias de emissão, dentre outros pontos que iremos apresentar por meio de memorias de recurso.
15/03/2021 - 15:53:59	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0007.

15/03/2021 - 15:53:59	Sistema	Intenção: Registramos a nossa intenção recursal, contra a empresa J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA.. por não ter apresentado o balanço patrimonial vigente (Ano 2018), índice e por ter apresentado CNPJ e Inscrição estadual com mais de 90 dias de emissão, dentre outros pontos que iremos apresentar por meio de memorias de recurso.
15/03/2021 - 15:54:05	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0008.
15/03/2021 - 15:54:05	Sistema	Intenção: Registramos a nossa intenção recursal, contra a empresa J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA.. por não ter apresentado o balanço patrimonial vigente (Ano 2018), índice e por ter apresentado CNPJ e Inscrição estadual com mais de 90 dias de emissão, dentre outros pontos que iremos apresentar por meio de memorias de recurso.
15/03/2021 - 15:54:10	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0009.
15/03/2021 - 15:54:10	Sistema	Intenção: Registramos a nossa intenção recursal, contra a empresa J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA.. por não ter apresentado o balanço patrimonial vigente (Ano 2018), índice e por ter apresentado CNPJ e Inscrição estadual com mais de 90 dias de emissão, dentre outros pontos que iremos apresentar por meio de memorias de recurso.
15/03/2021 - 15:54:32	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0011.
15/03/2021 - 15:54:32	Sistema	Intenção: Registramos a nossa intenção recursal, contra a empresa J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA.. por não ter apresentado o balanço patrimonial vigente (Ano 2018), índice e por ter apresentado CNPJ e Inscrição estadual com mais de 90 dias de emissão, dentre outros pontos que iremos apresentar por meio de memorias de recurso.
15/03/2021 - 15:55:50	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 18/03/2021 às 18:00, com limite de contrarrazão para 23/03/2021 às 18:00.
17/03/2021 - 12:19:25	Sistema	O fornecedor White Martins Gases Industriais do Norte Ltda - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0001.
17/03/2021 - 12:20:50	Sistema	O fornecedor White Martins Gases Industriais do Norte Ltda - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0002.
17/03/2021 - 12:21:24	Sistema	O fornecedor White Martins Gases Industriais do Norte Ltda - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0004.
17/03/2021 - 12:21:38	Sistema	O fornecedor White Martins Gases Industriais do Norte Ltda - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0005.
17/03/2021 - 12:22:23	Sistema	O fornecedor White Martins Gases Industriais do Norte Ltda - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0006.
17/03/2021 - 12:22:39	Sistema	O fornecedor White Martins Gases Industriais do Norte Ltda - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0007.
17/03/2021 - 12:23:51	Sistema	O fornecedor White Martins Gases Industriais do Norte Ltda - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0008.
17/03/2021 - 12:24:10	Sistema	O fornecedor White Martins Gases Industriais do Norte Ltda - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0009.
17/03/2021 - 12:24:30	Sistema	O fornecedor White Martins Gases Industriais do Norte Ltda - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0011.
22/03/2021 - 08:43:01	Sistema	O fornecedor J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0001.
22/03/2021 - 08:43:40	Sistema	O fornecedor J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0002.
22/03/2021 - 08:43:53	Sistema	O fornecedor J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0004.
22/03/2021 - 08:44:15	Sistema	O fornecedor J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0005.
22/03/2021 - 08:44:27	Sistema	O fornecedor J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0006.
22/03/2021 - 08:45:23	Sistema	O fornecedor J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0007.
22/03/2021 - 08:45:47	Sistema	O fornecedor J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0008.
22/03/2021 - 08:45:58	Sistema	O fornecedor J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0009.
22/03/2021 - 08:46:09	Sistema	O fornecedor J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0011.
24/03/2021 - 09:17:50	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
24/03/2021 - 09:26:13	Sistema	O fornecedor J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA foi rejeitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
24/03/2021 - 09:26:13	Sistema	Motivo: Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação.
24/03/2021 - 09:26:13	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante White Martins Gases Industriais do Norte Ltda com valor unitário de R\$ 34,75.
24/03/2021 - 09:26:35	Sistema	O fornecedor J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA foi rejeitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
24/03/2021 - 09:26:35	Sistema	Motivo: Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação.
24/03/2021 - 09:26:35	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante White Martins Gases Industriais do Norte Ltda com valor unitário de R\$ 42,00.
24/03/2021 - 09:26:58	Sistema	O fornecedor J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA foi rejeitado para o item 0004 pelo pregoeiro.

24/03/2021 - 09:26:58	Sistema	Motivo: Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação.
24/03/2021 - 09:26:58	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante White Martins Gases Industriais do Norte Ltda com valor unitário de R\$ 108,20.
24/03/2021 - 09:27:19	Sistema	O fornecedor J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA foi rejeitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
24/03/2021 - 09:27:19	Sistema	Motivo: Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação.
24/03/2021 - 09:27:19	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante White Martins Gases Industriais do Norte Ltda com valor unitário de R\$ 50,80.
24/03/2021 - 09:27:47	Sistema	O fornecedor J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA foi rejeitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
24/03/2021 - 09:27:47	Sistema	Motivo: Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação.
24/03/2021 - 09:27:47	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante White Martins Gases Industriais do Norte Ltda com valor unitário de R\$ 56,90.
24/03/2021 - 09:28:42	Sistema	O fornecedor J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA foi rejeitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
24/03/2021 - 09:28:42	Sistema	Motivo: Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação.
24/03/2021 - 09:28:42	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante White Martins Gases Industriais do Norte Ltda com valor unitário de R\$ 34,75.
24/03/2021 - 09:29:33	Sistema	O fornecedor J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA foi rejeitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
24/03/2021 - 09:29:33	Sistema	Motivo: Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação.
24/03/2021 - 09:29:33	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante White Martins Gases Industriais do Norte Ltda com valor unitário de R\$ 3.178,00.
24/03/2021 - 09:29:56	Sistema	O fornecedor J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA foi rejeitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
24/03/2021 - 09:29:56	Sistema	Motivo: Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação.
24/03/2021 - 09:29:56	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante White Martins Gases Industriais do Norte Ltda com valor unitário de R\$ 2.940,00.
24/03/2021 - 09:30:23	Sistema	O fornecedor J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA foi rejeitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
24/03/2021 - 09:30:23	Sistema	Motivo: Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação.
24/03/2021 - 09:30:23	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante White Martins Gases Industriais do Norte Ltda com valor unitário de R\$ 1.900,00.
24/03/2021 - 09:32:44	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Telma Klain.
24/03/2021 - 09:32:55	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Telma Klain.
24/03/2021 - 09:33:17	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por Telma Klain.
24/03/2021 - 09:33:30	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por Telma Klain.
24/03/2021 - 09:33:41	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por Telma Klain.
24/03/2021 - 09:34:01	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por Telma Klain.
24/03/2021 - 09:34:34	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por Telma Klain.

24/03/2021 - 09:34:47	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por Telma Klain.
24/03/2021 - 09:35:09	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por Telma Klain.
24/03/2021 - 09:37:14	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
24/03/2021 - 09:37:33	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
24/03/2021 - 09:43:55	Sistema	O fornecedor J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA foi rejeitado para o item 0012 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
24/03/2021 - 09:43:55	Sistema	Motivo: Reconhece as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo DEFERIMENTO, do recurso impetrado pela primeira, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, e por entender que, a segunda, J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, como fora devidamente demonstrado, APRESENTOU DOCUMENTOS EM DESACORDO, com Instrumento Convocatório, e no mérito DECIDIR pelo, INDEFERIMENTO da segunda, com fulcro no Art. 41, da Lei. 8.666/93, nos Itens 7.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.2.3, e principalmente item 9.1, subitem a), do Instrumento Convocatório, Princípio da Isonomia e Princípio da Vinculação.
25/03/2021 - 14:29:49	Sistema	A data de assinatura da ata de registro de preços foi informada para dia 25/03/2021.

Após encerramento da fase de lances, os licitantes melhores classificados foram declarados para cada item, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Vencedores e foi concedido o prazo de intenção de recurso.
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro(a), ordenador(a) e equipe de apoio.

Esta ata foi gerada em 05/04/2021 às 14:45.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO

Pregoeiro(a)

Telma Klain

Autoridade Competente

EDSON NASCIMENTO TAVARES

Apoio

João Victor da Silva Castro

Apoio